



10/11/2011

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 219/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais considerando:

Os estudos de Regionalização realizados na Secretaria Estadual de saúde a partir da necessidade de revisão do PDR/2003

As novas perspectivas e metodologias de definição de Regiões de Saúde adequadas ao Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo

O produto das Oficinas de Apropriação de Território realizadas nas quatro regiões de saúde com representação dos Conselhos municipais de saúde, Secretários municipais e técnicos municipais, nas quais os limites territoriais foram definidos.

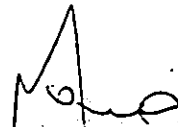
A aprovação dos limites regionais na reunião com a diretoria do COSEMS em 10/11/2011 e na reunião da AMUNES em 09/12/2011

RESOLVE:

Art.1º- Instituir no Território do Espírito Santo 04(quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região sul. Conforme mapa, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

PDR - Plano Diretor de Regionalização 2011

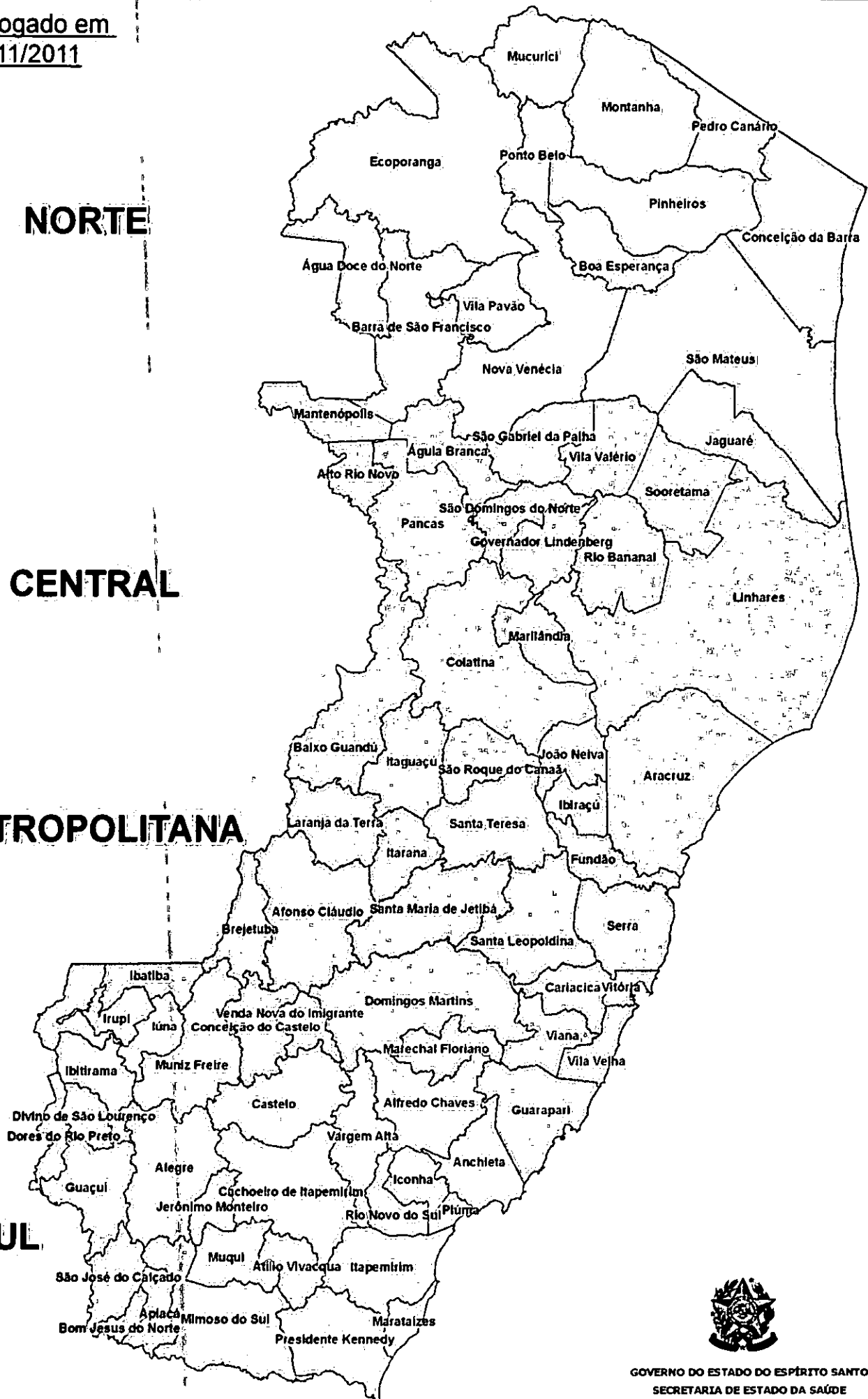
Homologado em
10/11/2011

NORTE

CENTRAL

METROPOLITANA

SUL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE